



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 300/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “KEFIR REAL E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012485/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “KEFIR REAL E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora ANA PAULA GOMES DA SILVA e como colaboradoras as discentes ANA PAULA MARIA DE SANTANA, ANDREA ELIZA RABELO DE LIMA, JANAINA CAVALCANTE DE MELO, PRISCILLA AMARANTE DE LIMA, SIMONE BRAGA DUARTE SANTANA e SIMONE JOSÉ BERNARDO, cujo o objetivo é orientar os visitantes na 65ª EXPO-2006 sobre os benefícios para saúde do Kefir rela fermentado, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =